



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 047/2019

“DISPÕE SOBRE PRORROGAR O BENEFICIO DE AUXILIO – DOENÇA DA SERVIDORA NAUPLIA GERUSA BARBOSA RAIMUNDI IMMICH.”

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxílio – Doença em favor da servidora **Nauplia Gerussa Barbosa Raimundi Immich**, efetiva no cargo de **Técnico Administrativo Educacional, Nível-06, Classe-B**, lotado na Secretaria de Educação FUNDEB 40% Educ. Efetivos e Com, com remuneração integral a parti de 25/09/2019 a 22/01/2020, é de responsabilidades desta unidade, conforme processo do PREVIAP n.º 2019.01.00000002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrario.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacas-MT., 25 de setembro de 2019.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**